MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 54/2024

Divinópolis, 04 de junho de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a JOSÉ REINALDO GUIMARÃES em reconhecimento à sua trajetória exemplar de dedicação e trabalho, e à sua notável contribuição ao setor de transporte e à comunidade de Divinopolitana.

Justificativa

José Reinaldo Guimarães é natural de Caratinga-MG. Filho de Ivair Donato Guimarães e Maria Imaculada Guimarães. É divorciado e pai de três filhos: Lucas Ferreira Guimarães, Felipe Ferreira Guimarães e Letícia Ferreira Guimarães.

José Reinaldo é um cidadão que se destaca por sua perseverança e comprometimento. Criado pelos avós na zona rural, iniciou sua vida laboral aos sete anos de idade. Aos 21 anos, mudou-se para Belo Horizonte, onde começou a trabalhar como office boy na Cia São Geraldo de Viação, na área de transporte de cargas.

Em 1989, transferiu-se para Divinópolis para ser responsável pela empresa na região Centro Oeste de Minas. Demonstrando sempre uma postura profissional exemplar, foi convidado a gerenciar o transporte de passageiros em Salvador, mas optou por permanecer em Divinópolis e gerenciar o setor comercial da Viação Itapemirim até 1999.

Reconhecido como o melhor funcionário do setor na região, foi indicado para trabalhar na Rodoviária Ramos Ltda, a maior empresa do Brasil no mercado de transporte de cargas fracionadas, secos e molhados. Trabalhou nesta empresa até 2018, quando, devido a uma doença rara, a miastenia grave, foi aposentado por invalidez. Mesmo assim, José Reinaldo nunca se deixou abater pela doença e sempre procurou ajudar a todos que o procuravam, mantendo seu espírito altruísta e solidário.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória, parabenizando-o por sua trajetória de vida e por suas inestimáveis contribuições ao desenvolvimento da nossa cidade e seu impacto positivo na vida de tantos.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 04/06/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23